

Lei nº 1.249/02 - PMM



Município de Macapá

DECRETO N° 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - N° 639

Macapá - Amapá - 30 de Outubro de 2002.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel

Prefeito Municipal de Macapá

Gilton Ubiratan Rocha

Vice-Prefeito Municipal de Macapá

Alfredo Augusto Ramalho da Oliveira

Chefe do Gabinete Civil

Pedro Paulo da Silva Ribeiro - MAJ PM

Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão

Secretário de Administração - SEMAD

Raimundo Gomes de Souza

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Aldo Simão Carneiro Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral -

Diversidade da Costa Ribelo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Eloisa Maria Belchior

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento -

SEHAB

Linus da Silva Furtado

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social -

SEMTAC

Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social -

SEMSA

Washington Luiz Penha Marques

Secretário Municipal das Obras e Serv. Públicos -

SEMOSP

José Maria Anselmo Lobato

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo -

SEMAT - Interno

Francisco Antônio Mendes

Procurador-Geral do Município

Hélio dos Santos Silva

Auditor-Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Giovanni Coleman da Queiroz

Dirigente-Presidente da URBAM

Geane Camardo Grott

Presidente do MACAPAPREV

Antônio Sêrgio Almeida Salvador

Dirutor-Presidente da EMTU - Interno

Charles Achcar Chelala

Dirutor-Presidente da ENDESUR - Interno

EXPEDIENTE

O D. O. M. poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM

REMESSA DE MATERIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município somente serão aceitas se apresentadas nas seguintes modas: item de largura par - 12mm, 12mm de largura para 2 colunas, ou 26mm de largura no caso de balanço, tabelas e quadros.

O texto enviado à publicação deverá ser digitado e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMAÇÕES

DECRETO N° 1041/2002 - PMM

MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício n° 274/2002 - AUDIM/PM/M, datado de 07 de setembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CRISTIANI

PENANTE GARCIA, do Cargo de Provedor em Comissão de Auditor Especial, correspondente ao Código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Auditoria Geral do Município - AUDIM, a contar do dia 10 de outubro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 10 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, que visam à cidade de Manaus - AM, a fim de participar da Reunião "Avaliação da Implementação do Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD", no período de 23 a 25 de setembro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 29 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, assinado dia 02 de outubro de 2002.

Guarda Municipal

PORTEIRA Nº 844/2002 - GM

O Comandante da Guarda Municipal de Macapá,

Considerando ter chegado ao seu conhecimento

através dos documentos justos, suposto envolvimento de integrante da Guarda Municipal em fato contrário a disposições regulamentares;

Considerando, ainda, o que prevê-se o Art. 168,

do Estatuto da Guarda Municipal de Macapá, de 04 de Dezembro de 2001, Edital dos Serviços de Município de Macapá;

Resolvi:

Art. 1º - HONORAR A DESCRIVÃO

do servidor FERNANDO ARAÚJO FRANCA, Chefe de

Cabo, código DAS.101.2, para responder cumulativamente,

pelo Secretário Municipal de Saúde, correspondente ao código

DECRETA:

DEC. 1 - HONORAR A DESCRIVÃO

do servidor FERNANDO ARAÚJO FRANCA, Chefe de

Cabo, código DAS.101.2, para responder cumulativamente,

pelo Secretário Municipal de Saúde, correspondente ao código

DECRETA:

DEC. 2 - HONORAR A DESCRIVÃO

do servidor FERNANDO ARAÚJO FRANCA, Chefe de

Cabo, código DAS.101.2, para responder cumulativamente,

pelo Secretário Municipal de Saúde, correspondente ao código

DECRETA:

J. LOPEZ	01 ao 04, 06, 11, 12, 20 ao 22, 24, 27, 29 ao 31, 34, 35, 37, 40, 42, 44, 47, 50 Total Geral	4.756,74 13.065,74
----------	---	-----------------------

RESOLVE, HOMOLOGAR o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas SILMARA, MARGARETH OLIVEIRA MAIA - ME e J. LOPEZ, convocados, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE n° 00202-CPLSEMAD/PMM.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2002.


JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


JOÃO HENRIQUE PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá


J. LOPEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA: 013/2002-CPL/EMBDA/PMM.
Assunto: Preexecução do Contrato n° 003/1997-PMM
Fundamento Legal: Artigo 57, Anexo II, da Lei
8.666/93.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para a
Secretaria Municipal de Educação e Cultura -
SEMEC.

CONFEITEADO: C. & J. ANDRADE RAMBO
Valor do Contrato: R\$ 182.886,72 (cento e oitenta e
duzentos e oitenta e seis reais e
setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 20.032,80 (duzentos mil, trinta
e três reais e vinte centavos).

FONTE DE INFORMAÇÕES: 003/2002-DIRETÓRIO ORGANIZACIONAL;
12.122.000.2.019.000. Elemento da Despesa:
3.3.90.39.00.00.00.00

Período: 19.07.2002 a 16.01.2003

Senhor Prefeito,

Subscritor a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor a serias mencionado em favor da empresa C. & J. ANDRADE RAMBO.

A justificativa refere-se à preização do Contratual do imóvel onde está instalada a Escola Municipal do Município Infantil MPTOZ.

Os precatórios constam do laudo II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, aniquitando-se no caso em tal, autorizada a preização, bem como a cláusula terceira do Contrato n° 003/1997 - PMB.

Ademais, também, deve-se levar em consideração as circunstâncias intrínsecas que envolvem a preização do Contrato, tendo como subsídios basilares os princípios da concorrência, da oportunidade que nortearia os atos da Administração Pública, sendo estes, no caso em tela, prioritários que contribuiriam para a efetivação da preização.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações, subscritor a presente justificativa a Vossa Exceléncia, dentro do prazo legal, para ratificação, a publicação, como condição de eficiência e existência do presente ato.

Macapá/AP, 14 de julho de 2002.


JOSE ANTÔNIO LIMA DA FONSECA
Presidente - CPL/EMBDA/PMM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 00202 - CPLSEMAD/PMM.

A Prefeitura Municipal de Macapá, através da sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando licitação em nível de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme especificações abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

ABERTURA: 20/11/02 AS 16:00 HORAS
LOCAL: SALA DA CPLSEMAD/PMM, SITO À AV. FAB 640, CENTRO

O Edital será adquirido através do comprovante da taxa de pagamento (DAM), no valor de R\$ 40,00 (quarenta e quatro reais), a ser recolhido em qualquer agência Bancária. A Guia de Pagamento deverá ser retida no Departamento de Arrecadação Tributária da PMB, alto à Rua Procedor Rohr S/N.

Para maiores esclarecimentos nos licitantes, os Estatutos, complementares, cadastrar de finanças e informes necessários, estarão disponíveis e poderão ser obtidos na Av. FAB, 640, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio central da PMB, sala 72 (Setenta e duas)

horas antes da abertura, em horário normal de 8h às 18h.
Macapá, 29 de outubro de 2002.


JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA
Presidente/CPLSEMAD/PMM

Extrato de OES N° 016/2002-SEMOSEMPM
CARTA CONVITE N° 016/2002-SEMOSEMPM

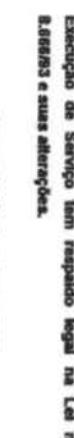
Pastor: Municipio de Macapá(AP) e a Empresa M & M
CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Reforma da Banheiros, Cozinha, Quadro de Gás e Rede Elétrica na EMEF José Duarte de Azevedo, em Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Execução de Serviço será de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Execução de Serviço será de R\$ 21.000,93 (Vinte e Um Mil Reais e Noventa e Um Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Execução de Serviço tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá, 21 de Outubro de 2002

João Henrique Rodrigues Pinheiro
Prefeito Municipal de Macapá

Extrato de OES N° 017/2002-SEMOSEMPM
CARTA CONVITE N° 018/2002-SEMOSEMPM

Instrumento: Extrato de OES n° 017/2002-SEMOSEMPM

Partes: Municipio de Macapá(AP) e a Empresa P. J. K. LTDA.

DO OBJETO: Revitalização dos Balneários das Localidades de Tracajá I e Corre Água do Paci, em Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Execução de Serviço será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Execução de Serviço será de R\$ 57.787,21 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Execução de Serviço tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá, 23 de Outubro de 2002

João Henrique Rodrigues Pinheiro
Prefeito Municipal de Macapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADVERTÊNCIA;

CONVITE N° 00202-CPL/SEMOSEMPM.

Objeto: Reforma da Praça Chica da Bandeira, em Macapá/AP.
Preço Base: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil, zero reais e setenta e cinco centavos).

Preço de Encargos: 45% (quarenta e cinco) sobre o preço base.

Prêmio: Vencimento: 11/11/2002 (vinte e um dias).

O Edital será adquirido através do comprovante da taxa de pagamento (DAM), no valor de R\$ 40,00 (quarenta e quatro reais), a ser recolhido em qualquer agência Bancária. A Guia de Pagamento deverá ser retida no Departamento de Arrecadação Tributária da PMB, alto à Rua Procedor Rohr S/N.

Para maiores esclarecimentos nos licitantes, os Estatutos, complementares, cadastrar de finanças e informes necessários, estarão disponíveis e poderão ser obtidos na Av. FAB, 640, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio central da PMB, sala 72 (Setenta e duas)

* quatro reais e três centavos).
Preço de Encargos: 45 (quarenta e cinco) sobre o preço base.
Prêmio Vencimento: R. Q. Construtora Ltda.

O. de Classif	Título/Licitante	Preço(BR)	Vlr. de Preço Espec.	Preço(BR)	Vlr. de Preço Base
1º	J.J. Constr. Com. Serv. e Rep. Tabel.	44.645,69	60	45	60

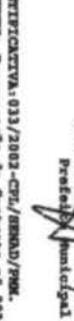
Macapá/AP, 22 de Outubro de 2002.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

Semosp


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

NOTIFICAÇÃO


O MUNICIPIO DE MACAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito na CGC (NIP) sob o nº 05.995.766/0001-77, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, pela presente NOTIFICAÇÃO, extraiida dos autos do Processo Administrativo, em respeito ao Princípio Constitucional do Contraditório e da Amplia Defesa, bem como, em atenção ao Parecer nº 051/2002-ASSESSOR/SEMOSEMPM e ao Projeto O. H. ENGENHARIA LTDA, Sr. ORLANDO CABRAL DE HOLANDA, inscrita no CGC (NIP) sob o nº 01.358.953/0001-97, atualmente desenvolvendo suas atividades no Conjunto Jardim Yolanda, nº 16, Quadra 02, Parque 10, Manaus-Amazônia, a fim de, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar da publicação desta, apresentar defesa que tiver ou declarar a responsabilidade técnica com a assunção da recuperação dos vícios comprometedores constatados nas obras executadas em prazo certo, referentes ao Parecer o Laudo Técnico que seguem em anexo.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2002.

DOIS MIL, NOVENTA E Nove Reais e Trinta e Um Centavos.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

NOTIFICAÇÃO


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 238, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 46, do Regulamento Interno da SEMAT e Decreto nº 00882 - PAIM, fazeendo o que consta no anexo do Decreto nº 00882-PAIM, de 01 de Fevereiro de 2002, relativamente ao preenchimento entre 1996 e 2001, de sua poluição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPLA-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, 23 de Outubro de 2002.

JOSE MARIA ABRAAO LOPATO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Portaria nº 036/2002 - PAIM

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PREMIO

PORTARIA nº 036/2002 - PAIM

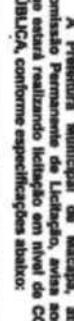
Objeto: Reforma da Praça Chica da Bandeira, em Macapá/AP.

Preço Base: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil, zero reais e setenta e cinco centavos).

Preço de Encargos: 45% (quarenta e cinco) sobre o preço base.

Prêmio: Vencimento: 11/11/2002 (vinte e um dias).

Publicado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, 23 de Outubro de 2002.


SEMTAC

Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores IZAELSON VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 9891420, classe A, nível 01, ocupante

funcional de Assistente Social e FRANCISCO ALVES, matrícula nº 9891421, classe B, nível 01, pertencentes ao Quadro de Provimento Eletrônico do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Secretaria

Municipal de Trabalho, e Ação Comunitária, que se destinado ao Macapá-AP, sede de suas atividades só o município de Calçoene para proceder acompanhamento técnico da adolescente Eliangela Rainha da Silva e sua filha Gabiellys Lima da Silva, de acordo com Autos da Medida de Proteção Específica, nº 1603, oriundo da Vara Única da Comarca de Calçoene no período de 10 a 12 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 10 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, 23 de outubro de 2002.

 ELOANE GÓES, SORRES

SECRETARIA MUN. E TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
Publicitada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, assinado, 23 dias do mês de outubro de 2002.

RESOLVE:

Ruth Gonçalves B. Costa, matrícula nº 30678-2, Chefe do Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, Código DAS, 101-2, para responder cumulativamente às Assessora da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária SEMTAC, que entrou de licença, no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2002.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ruth Gonçalves B. Costa, matrícula nº 30678-2, Chefe do Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, Código DAS, 101-2, para responder cumulativamente às Assessora da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária SEMTAC, que entrou de licença, no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 24 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, 23 de outubro de 2002.

 MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA,

SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, assinado, 23 dias do mês de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 02/2002 - SEMTAC/PM

TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto nº 0314/02 - PMH.

RESOLVE:

SILVA SANTOS, matrícula nº 20309-1, Chefe de Distrito Ágio Social da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, Código DAS, 101-1, para responder cumulativamente pelo Chefe da Divisão a 3º Idade, código DAS 101-1 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária SEMTAC, que entra em gozo de férias, no período de 01 a 30 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, 23 de outubro de 2002.

 MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA,

SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
Em EXERCÍCIO
Publicado na Secretaria Municipal de Saúde, assinado, 20 dias do mês de setembro de 2002.

PORTARIA Nº 104/2002 - SEMSA

A. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto nº 0314/02 - PMH.

RESOLVE:

SILVA SANTOS, matrícula nº 20309-1, Chefe de Distrito Ágio Social da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, Código DAS, 101-1, para responder cumulativamente pelo Chefe da Divisão a 3º Idade, código DAS 101-1 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária SEMTAC, que entra em gozo de férias, no período de 01 a 30 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, 23 de outubro de 2002.

 RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor MARIA NILZA OLIVEIRA DA SILVA, CADASTRO nº 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se deslocou ao Município de Macapá, Prefeitura Municipal, em sua clínica, quartel, alinio C; e finalmente a sua avenida até o Distrito das Sos Jorgim do Pecul para participar do Atégo de Saúde, no período de 05 a 08 de setembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, assinado, 16 de setembro de 2002.

 LINEU DA SILVA FALCÔNES

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Publicado na Secretaria Municipal de Saúde, assinado, 16 de setembro de 2002.

SEMSA

PORTARIA Nº 102/2002 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se deslocou ao Município de Macapá, Prefeitura Municipal, em sua clínica, quartel, alinio C; e finalmente a sua avenida até o Distrito das Sos Jorgim do Pecul para participar do Atégo de Saúde, no período de 05 a 08 de setembro de 2002.

Considerando o Convênio nº. 002/2001, datado de 06 de maio de 2001, celebrado entre o Estado do Amapá e o Município de Macapá, Prefeitura Municipal, em sua clínica, quartel, alinio C; e finalmente a sua avenida até o Distrito das Sos Jorgim do Pecul para participar do Atégo de Saúde, no período de 05 a 08 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor MARIA NILZA OLIVEIRA DA SILVA, CADASTRO nº 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se deslocou ao Município de Macapá, Prefeitura Municipal, em sua clínica, quartel, alinio C; e finalmente a sua avenida até o Distrito das Sos Jorgim do Pecul para participar do Atégo de Saúde, no período de 05 a 08 de setembro de 2002.

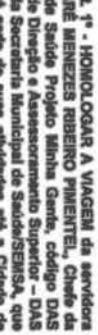
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, assinado, 16 de setembro de 2002.

POR-TARIA Nº 103/2002 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 068/2002 SEMSA/PMH, datado de 11 de setembro de 2002.

RESOLVE:

 Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora ELIANA DE NAZARE NEVES RIBEIRO PIMENTEL, Chefe da Unidade Básica de Saúde Projeto Minha Gente, código DAS 101-1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS, 101-1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 101-1, totalizada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou de Macapá de sua ação de licença, no período de 01 a 05 de outubro de 2002.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2002.

SEMSA

PORTARIA Nº 104/2002 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 068/2002 SEMSA/PMH, datado de 11 de setembro de 2002.

RESOLVE:

 Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, assinado, 20 dias do mês de setembro de 2002.

SEMSA

PORTARIA Nº 104/2002 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 068/2002 SEMSA/PMH, datado de 11 de setembro de 2002.

RESOLVE:

 Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

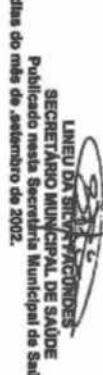
DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, assinado, 20 dias do mês de setembro de 2002.

SEMSA

PORTARIA Nº 105/2002 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 068/2002 SEMSA/PMH, datado de 11 de setembro de 2002.

RESOLVE:

 Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

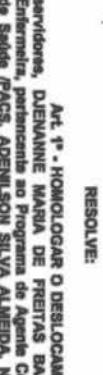
DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, assinado, 20 dias do mês de setembro de 2002.

SEMSA

PORTARIA Nº 106/2002 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 068/2002 SEMSA/PMH, datado de 11 de setembro de 2002.

RESOLVE:

 Art. 1º - HOMOLOGAR O CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora MARIA SUELY PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 70140-7, pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Alendente Hospitalar, classe C, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2002, correspondente ao quinquênio de 1988 a 1994, (três) meses a servidora MARIA SUELY PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 70140-7, pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Alendente Hospitalar, classe C, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2002, correspondente ao quinquênio de 1988 a 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, assinado, 23 dias do mês de setembro de 2002.

SEMSA

PORTARIA Nº 106/2002 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 068/2002 SEMSA/PMH, datado de 11 de setembro de 2002.

RESOLVE:

 Art. 1º - HOMOLOGAR O CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora MARIA SUELY PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 70140-7, pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 068/2002 SEMSA/PMH, datado de 11 de setembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, assinado, 24 dias do mês de setembro de 2002.

SEMSA

PORTARIA Nº 106/2002 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 068/2002 SEMSA/PMH, datado de 11 de setembro de 2002.

RESOLVE:

 Art. 1º - HOMOLOGAR O CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora MARIA SUELY PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 70140-7, pertencente ao Quadro de Provimento Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 068/2002 SEMSA/PMH, datado de 11 de setembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, assinado, 24 dias do mês de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA, no VI Encontro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA, no período de 08 a 11 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da Saúde e SEMS, no período de 09 a 12 de setembro de 2002.

DAS - 100, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde e SEMS, que viajou do Macapá/AP sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Experiências Inovadoras - SUS - Gestão do Serviço de Saúde e Novas Tecnologias Assistenciais - SUS - da Secretaria de Estado da

9 Descrição Suíte das atividades Desenvolvidas:

Citaua Quinta:
O(a) profissional não poderá ausentarse do local do evento sem justificativa; e o não comparecimento implicará em falta em sua unidade de lotação;

Citaua Quarta:
O comportamento é a atuação profissional durante o evento deverá ser baseado em solidas principios éticos e de relacionamento interpessoal, obrigando-se a cumprir as normas e procedimentos inerentes ao evento;

Citaua Quinta:
Ao final do evento o (a) servidor (a) emitirá relatório apontando os pontos positivos e negativos;

Citaua Sexta:
E, por estarem assim ajustados, assinam este Termo de Compromisso em 3 (treis) vias de igual teor.

Macapá/AP _____ dia _____ de 2002

Secretário (a) da Saúde

Diretor da Departamento

Servidor (a)

1º Vias: Servidor

2º Vias: Chefe da UBIS

3º Vias: Coordenação do Programa SENSAPM

PORTARIA N° 199/ 2002 - SENSA/PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 2387/2001 - PMM, de 13 de novembro de 2001, pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando:

1. A necessidade de especificar e fortalecer a atuação institucional e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

2. A necessidade de colher informações com vistas à subsidiar a elaboração de um Plano de trabalho que venha atender am toda a sua extensão os interesses da SENSA objetivando a sua tradução e garantia em benefício da melhoria das condições de saúde para a população mediante os serviços geridos pelos seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Todo e qualquer destocamento de servidores a serviço, autorizado através de portaria, cria a obrigatoriedade destes de emitir em até 5 (cinco) dias, após o seu retorno, Relatório de Viagem apresentando as atividades desenvolvidas de acordo com o objetivo proposto, conforme modelo em anexo;

Art. 2º O Relatório de Viagem, após análise da chefia imediata, deverá ser encaminhado com cópia ad GABISEMSA, para conhecimento e outras providências julgadas necessárias;

Art. 3º Os servidores que se deslocarem na fórmula prevista no Art. 1º, com finalidade de participarem de reuniões técnicas, oficinas, seminários, congressos e outros, deverão atuar como agentes multiplicadores das informações, em conformidade com os departamentos envolvidos;

Art. 4º o servidor que receber diárias e rito sair da área urbana do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (dias);

Art. 5º Na hipótese de o servidor retornar à sede de suas atribuições em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto de 5 (dias), ficando a chefia imediata responsável pela condução dessas informações;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 16 de outubro de 2002.

LINEU DA SILVA FALCÔNES
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO APARECIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO DE VIAGEM

ART. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora MARIA DAS GRACIAS RIBEIRO FURTADO SALGADO, SIAPF nº 521785, ocupante da categoria Funcional de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Provimento Eletrivo Federal FUNASA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Belém/AP, para participar do Curso de Capacitação de Pedagogia do PROFORMAR, no período de 18 a 20 de setembro de 2002, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Publicado na Secretaria Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de outubro de 2002.

PORTARIA N° 111/ 2002 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto n° 0313/2002- PMM, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANE CRISTINA VILLENA, matrícula nº 700072/2002, pertencente ao Quadro de Provimento, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM, 6, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0912/2002 SENSA/PM, datado de 24 de junho de 2002.

RESOLVE:

POR TORARIA N° 112/ 2002 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO, Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde, código 1012, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS - 100, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SENPA, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Cidade do Recife/PE, para participar do 5º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 07 a 11 de outubro de 2002, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de outubro de 2002.

LINEU DA SILVA FALCÔNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO

Publicado na Secretaria Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de outubro de 2002.

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Cristina Gomes Araújo - Coordenadora Municipal da PAP/SESP/PM

Roberto Haroldo Borges dos Santos - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro DAF/SESP/PM

Jacilene Nêlo Nogueira - Assessora Técnica da SEMSA

Antônio Menezes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

Francisco Antônio Mendes - Procurador Geral do Município

Henrique Silveira - Diretor da Divisão de Informação em Saúde

Nilza Rosa de Almeida Salgado - Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde

<img alt="Signature of Francisco Antônio

